



Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 12.272.084/0001-00 - NIRE 27300070112

ATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 de abril de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente virtual, por meio do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, conforme autorizado pela Resolução nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentada pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, considerando-se, portanto, realizada na sede da EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., localizada na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Fernandes Lima, nº 3.349, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-405 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal "Tribuna Independente", nas edições dos dias 16, 23 e 24 de abril de 2025, nas páginas 13, 14 e 13, respectivamente, com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. 3. **PRESEÇA:** Presentes os acionistas detentores de 2.025.065.892 (dois bilhões, vinte e cinco milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e duas) ações ordinárias e de 34.301.545 (trinta e quatro milhões, trezentas e quatro mil, quinhentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, totalizando 2.060.367.437 (dois bilhões, sessenta milhões, trezentas e sete mil, novecentas e doze) ações, o que representa 96,3666% do capital social total da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" e na lista de presença consolidada no Anexo I à presente Assembleia, quando, dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. Presentes, ainda, também por meio do sistema eletrônico, o Sr. Fernando Pompeu dos Santos Filho, Diretor Presidente, na qualidade de representante da administração da Companhia, e o Sr. John Lennon Magalhães Soares, na qualidade de representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., para atender aos pedidos de esclarecimentos dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 134, §1º, da Lei das S.A. 4. **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** Foram publicados, conforme o art. 133 da Lei das S.A.: (i) o Aviso aos Acionistas, comunicando a divulgação dos documentos e informações pertinentes à presente Assembleia, no jornal "Tribuna Independente", nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2025, nas páginas 14, 18 e 18, respectivamente, com a divulgação dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.; e (ii) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no jornal "Tribuna Independente", na edição do dia 16 de abril de 2025, na página 14, com a divulgação da integralidade dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia para divulgação na página eletrônica da Companhia, com o endereço eletrônico www.equatorialalagoas.com.br, a partir das 14h00min, em 29 de abril de 2025.

5. MESA: Presidente: Fernando Pompeu dos Santos Filho, Secretário: Júlia Beatriz Sousa Falcão. **6. ORDEN DO DIA:** I. **APRESENTAÇÃO E VOTO** respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2025; e (vi) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na Assembleia. 7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: 7.1 Aprovar, por unanimidade de votos, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 7.2 Aprovar, por unanimidade de votos, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 7.3 Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 13.856.237,16 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), referente ao lucro líquido após a distribuição do lucro líquido, a ser dividido entre 2.060.367.437 (dois bilhões, sessenta milhões, trezentas e sete mil, novecentas e doze mil, dez reais e vinte centavos), para a Reserva de Incentivo Fiscal, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.; R\$ 73.32.107.215,35 (doze milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido após a destinação do item 7.3.1 acima, para a Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; R\$ 73.33.160.349.753,90 (sessenta milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, após as deduções previstas nos itens 7.3.1 e 7.3.2 acima, para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, nos termos do art. 202 da Lei das S.A., proporcionalmente às respectivas participações societárias dos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia na data desta Assembleia, os quais serão pagos aos respectivos acionistas até 31 de dezembro de 2025, conforme será definido pela administração; R\$ 73.34.168.783.853,55 (cento e sessenta e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), para pagamento de dividendos adicionais aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às participações societárias dos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia na data desta Assembleia, os quais serão pagos aos respectivos acionistas até 31 de dezembro de 2025, conforme será definido pela administração; e R\$ 73.35.12.265.408,16 (doze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos) refere-se à transferência de ajustes de avaliação patrimonial para conta de lucros ou prejuízos acumulados devido à realização do Alívio Tributário decorrente da extinção do Imposto de Renda sobre o Lucro Real, nos termos do art. 202 da Lei das S.A., proporcionalmente aos dividendos adicionais no valor de R\$ 2.480.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) oriundos da Reserva de Lucros a Realizar da Companhia, proporcionalmente às participações societárias dos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia na data desta Assembleia, os quais serão pagos até 31 de dezembro de 2025, conforme será definido pela administração. 7.5 Aprovar, por unanimidade de votos, a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 38.671.99 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e nove centavos), oriundos da Reserva estatutária de Reforço de Capital de Giro da Companhia, proporcionalmente às participações societárias dos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia na data desta Assembleia, os quais serão pagos até 31 de dezembro de 2025, conforme será definido pela administração. 7.6 Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 197.053.015-49, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no ST SCS - B. Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Leonardo da Silva Lúcia Tavares de Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 500325 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 029.737.554-08, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no ST SCS - B. Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iii) Marcos Antônio Souza da Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da identidade nº 18789175 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 112.100.285-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, com endereço comercial na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, CEP 68.623-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) Cícero Vladimir de Abreu Cavalcanti, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 4195476-9 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 01.88.942.084-00, residente e domiciliado na Cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, com endereço comercial na Avenida Fernandes Lima, nº 3.349, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-405, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. 7.6.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos, estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento referente ao art. 147 da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.6.2 Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 7.6.1 acima. 7.7 Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025 em até R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais), a ser distribuída pelo Conselho de Administração entre os membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, a ser fixado na forma de uma única parcela, observado o limite global ora fixado. 7.8 Autorizar a unanimidade de votos, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar o quanto deliberado nos itens 7.1 a 7.6 acima. **8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º, da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata assinada, bem como foi autorizado seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado mediante assinatura do presidente ou secretário da mesa, bem como o presidente e o secretário da mesa atestam os acionistas presentes a esta Assembleia na forma da lista de presença constante do Anexo na forma da regulamentação aplicável. **9. ASSINATURAS:** Mesa: Fernando Pompeu dos Santos Filho - Presidente; e Júlia Beatriz Sousa Falcão - Secretária. Acionistas Presentes: Equatorial S.A. (p.p. Maiana Cristina Bastos de Oliveira); e Equatorial Energia Distribuição S.A. (p.p. Maiana Cristina Bastos de Oliveira). Certifico o registro em 30/05/2025, sob o nº 20250219280. Edvaldo Maiorano de Lima. Secretário-Geral - JUCEAL.

